P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº. 62/2025
FLS.: nº 499
Ass.:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEMCEL

PROCESSO Nº 062/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E **ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP**

O Município de Caracaraí, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaraí-RR, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas SORAIA RODRIGUES TELES, nomeado pela Portaria de nº 177-B/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.162.481/0001-92, sediada na Avenida Ville Roy, nº 5433, Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista-RR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ANDRE VIEIRA SILVA (sócio administrador) tendo em vista o que consta no Processo de nº 062/2025, Adesão da Ata de Registro de Preços de nº 034/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025/SEMCEL por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de **02/11/2025 até 22/12/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Caracaraí/RR, 31 de outubro de 2025.

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP
CONTRATADA
CNPJ/MF sob o nº 04.162.481/0001-92

TESTEMUNHAS:

NOME: Yonara F. dos S. Santos CPF 019.977.352-10

NOME: Edini Vieira da Silva CPF 026.076.922-30

Scanned with CamScanner